



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.032/2020

2° TERMO ADITIVO

Contrato n° 55/2020

2° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM REGISTRO NA ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO, TERAPIA E ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 9656/98 E RESOLUÇÕES DA ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTOS EM CARÁTER ELETIVO, URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA, DESTINADO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA - FUNDACIONAL, AUTÁRQUICA DE SÃO CAETANO DO SUL E DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO CAETANO DO SUL, ASSIM COMO AOS SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES DIRETOS, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 4519/2007 E 5542/2017 E DECRETOS MUNICIPAIS DE N°S 9.575/07 E 9583/07, NAS MESMAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA OS TITULARES, ESTIMANDO-SE EM 15.304 (quinze mil, trezentos e quatro) VIDAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO N°. 100.052/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 78/2019.

Aos 31 dias do mês de Januário do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representado pelo CHEFE DE GABINETE, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, (devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação); PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, (devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE



Refeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 300.032/2020

2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 55/2020

ASSUNTOS JURÍDICOS, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); pela FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); pela FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL ANNE SULLIVAN, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação) e UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); doravante denominados CONTRATANTE PMSCS, de outro lado, a Empresa SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com sede na Rua Coronel Fernando Prestes, nº. 52, Centro, Santo André/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.02.282.844/0001-06, por meio de seu representante legal, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar a presente ALTERAÇÃO, de acordo com o parecer do Procurador Municipal (fls.1570), mediante as cláusulas que seguem:

DO OBJETO - ALTERAÇÃO DE GESTOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Contrato nº 55/2020 para substituir o gestor contratual, que passa a ser o funcionário indicado pelo Secretário de Saúde em fls.1565.

DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento foi elaborado com fulcro no artigo 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como do Decreto nº 11.092/2017, artigo 1º, inciso I, devidamente atualizados, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 300.032/2020

2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 55/2020

por este termo.


DO FORO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o Foro da comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

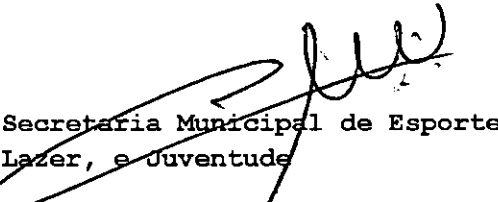
E assim, por estarem de acordo com as cláusulas e condições pactuadas, eu M.C.C. lavrei o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para produção de seus efeitos legais.


Chefe de Gabinete


Procuradoria Geral do Município

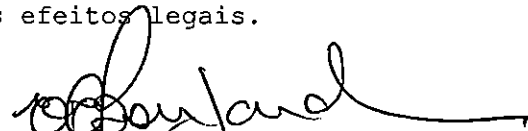

Secretaria Municipal de Governo

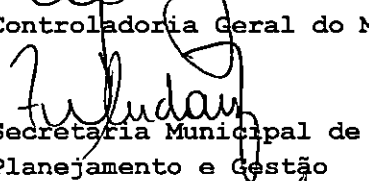

Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Esporte Lazer, e Juventude



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

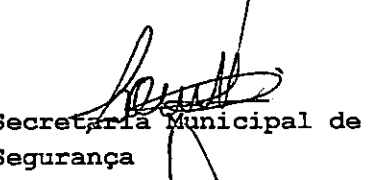

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social



Controladoria Geral do Município

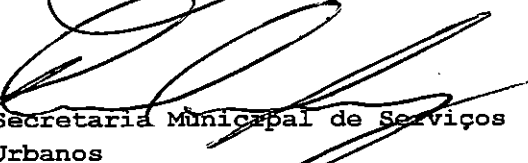

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão


Secretaria Municipal da Fazenda


Secretaria Municipal de Educação


Secretaria Municipal de Segurança


Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana


Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



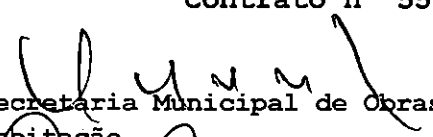
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

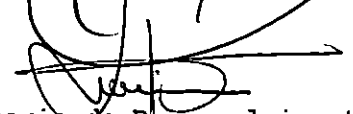
Processo n° 300.032/2020

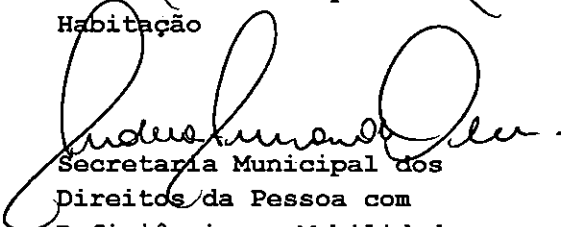
2° TERMO ADITIVO

Contrato n° 55/2020

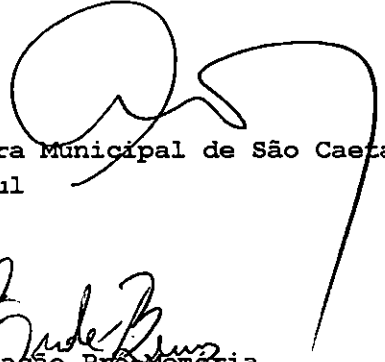

 Secretária Municipal da Cultura


 Secretária Municipal de Obras e Habitação

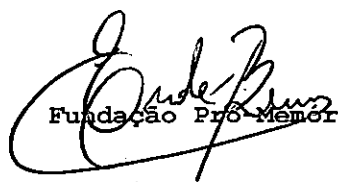

 Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação



 Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida



 Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental


 Câmara Municipal de São Caetano do Sul


 Fundação das Artes de São Caetano do Sul


 Fundação Pró-Memória


 Fundação Municipal Anne Sullivan


 Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Testemunhas:

1)  _____ 2) _____

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.

